



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

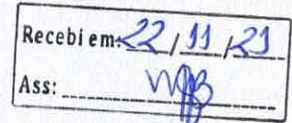
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.964 / 2021.



Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para transferência de recursos recebidos do Estado de Minas via emenda parlamentar específica destinada ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Jacuí, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

0206	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
0802	Proteção Social Especial
0.088	Contribuição ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Jacuí
335041	Contribuições.R\$ 100.000,00 (cem mil reais). – DR 164

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos DR. 164 no valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Jacuí, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para repassar a entidade o valor supramencionado, conforme indicação de emenda parlamentar nº 39760001.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 22 de novembro de 2021.

MARIA CONCEICAO DOS
REIS PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por MARIA
CONCEICAO DOS REIS
PEREIRA:84653809615
Dados: 2021.11.22 18:45:11 -02'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Emidinho Madeira

OF. DEM- 119/2021

Brasília, 21 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora
Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar.

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Com grande satisfação, venho por meio deste, comunicar que o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Jacuí, inscrito no CNPJ 14.774.207/0001-28, foi indicado para receber R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através de Emenda Parlamentar nº 39760001, de minha autoria no Orçamento da União do ano de 2021, destinados ao custeio do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, CNPJ 20.933.198/0001-73; informo ainda que o citado recurso será encaminhado via Ministério da Cidadania.

Importante ressaltar que o Gestor Municipal do referido Fundo deverá efetuar o cadastro do recurso no sistema SIGTV. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com Dra. Lígia Abreu (31) 99202-3058:

Grato pela atenção despeço-me, renovando votos de elevada estima e sincera consideração.

Atenciosamente.

Emidinho Madeira
Deputado Federal

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento

41832230000001

Emitente

CNPJ:

01.002.940/0001-82

Nome

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento

11/10/2021

Valor 100.000,00

Objetivo

PAGAMENTO DA PROGRAMACAO SIGTV DE NUMERO 313480620210001 - REFERENTE A INCREMENTO TEMPORARIO AO SUAS - CUSTEIO - JACUI - MG

Código da Unidade Gestora

330013000001

Código da Relação

RE2128102264

Código Bancário

004183223

Numero Sequencial Codigo Bancário

1

Cliente - Conta atual

Agência 2835-5
Conta corrente 14524-6 JACUISIGTV ESTR3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.183.223.000.001	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
11/10/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	100.000,00 D	0,00 C
21/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						100.112,55 C	
Saldo						100.112,55 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros						29/10/2021	
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF						01/11/2021	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						100.112,55	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE666643 IVAN MARTINS NETO.